

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

Lei n°. 390

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1966

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. - A Receita do Município de Cachoeira de Minas, para o exercício de 1966 é orçada em cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Especificação da Receita	Parciais cr\$	Totais cr\$
	<u>Receitas Correntes</u>		
	<u>Receita Tributária</u>		
	<u>Impostos</u>		
1.1.1.21	Imposto Territorial Urbano Rural	300.000 2.500.000	
1.1.1.22	Imposto s/ transmissão de Propriedade Imóvel Inter Vivas	1.500.000	
1.1.1.23	Imposto Predial	300.000	
1.1.1.24	Imposto de Licenças: Imposto de Licenças Diversas	800.000	
1.1.1.25	Imposto s/ Industrias e Profissões	800.000	
1.1.1.26	Imposto sobre Jogos e Diversões: Imposto de Diversões Públicas	2.000	
	<u>Taxas</u>		
1.1.2.12	Taxa de Expediente e Emolumentos	50.000	
1.1.2.17	Taxa Rodoviária: Taxa de Conservação de Estradas	2.000.000	
1.1.2.19	Taxa de Limpeza Pública: Taxa Sanitária	50.000	
1.1.2.21	Taxa de Fiscalização e		

	Serviços Diversos: Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	8.000	
1.1.2.22	Taxa de Viação: Taxa de Calçamento	30.000	
	<b><u>Total da Receita Tributária</u></b>	8.340.000	8.340.000
1.2.1.00	<u>Receita Patrimonial</u> Renda de Valores Imobiliários: Aluguéis	10.000	
1.2.2.00	Renda de Valores Mobiliários: Juros de Depósitos Bancários	20.000	
1.2.3.00	Participação de Dividendos: Juros da Petrobrás Juros da Rede Ferroviária Federal	10.000 10.000	
	<b><u>Total da Receita Patrimonial</u></b>	50.000	50.000
1.3.2.00	<u>Receita Industrial</u> Receita de Serviços Públicos: Taxa de Água Taxa de Esgoto Taxa de Eletricidade	200.000 100.000 50.000	
	<b><u>Total da Receita Industrial</u></b>	350.000	350.000
1.4.1.00	<u>Transferências Correntes</u> Quota-Parte do Imposto de Renda	4.000.000	
1.4.2.00	Quota- Parte do Imposto de Consumo	5.000.000	
1.4.3.00	Quota- parte do Imposto Estadual	10.000	
1.4.5.00	Quota- Parte do imposto sobre Combustíveis e Lubrificantes	1.980.000	
1.4.7.00	Quota- Parte do Imposto sobre Energia Elétrica	10.000	
	<b><u>Total das Transferências Correntes</u></b>	11.000.000	11.000.000
1.5.1.00	<u>Receitas Diversas</u> Multas	20.000	
1.5.2.00	Cobrança da Dívida Ativa	200.000	
1.5.3.00	Indenizações e Restituições	2.000	
1.5.4.00	Outras Receitas: Eventuais Renda do Mercado	25.000 2.000	

	Receita de Cemitérios	1.000	
	<b>Total das Receitas</b>		
	<u>Diversas</u>	260.000	260.000
	<b>Total Geral</b>		20.000.000

Art. 2º. - A Despesa do Município de Cachoeira de Minas, para o exercício de 1966, é fixada em cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Especificação da Despesa	Parciais cr\$	Totais cr\$
	<u>Despesas Correntes</u> <u>Governo e Administração</u> <u>Geral</u>		
	Legislativo		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
3.1.2.0.01	Material de Consumo: Livros, Impressos e Material de Expediente	50.000	
3.1.4.0.01	Encargos Diversos: Ajuda de Custo a Vereadores Despesas de Pronto pagamento	27.000 123.000 <hr/> 200.000	
	<u>Executivo</u>		
3.1.1.1.03	Pessoal Civil: Subsídio e Representação do Prefeito Vencimentos Quinquênios	30.000 5.498.400 200.000	
3.1.2.0.03	Material de Consumo: Livros, Impressos e Material de Expediente Combustíveis e Lubrificantes	200.000 200.000	
3.1.4.0.03	Encargos Diversos: Viagens Administrativas Diárias de Viagens Despesas de Pronto Pagamento Conservação de Móveis e utensílios Porcentagem diversas	200.000 150.000 200.000 100.000 19.600	

	Aluguel de prédios Aquisição de Placas Diversas Gratificação ao Secretário da Junta de Alistamento Militar Comemorações Cívicas Propaganda e Publicidade Quebras de Caixa Assinaturas de Jornais e Revistas Oficiais Despesas Imprevistas	200.000 50.000 10.000 60.000  20.000 40.000 2.000 10.000  70.000 <u>4.250.000</u>	
3.2.1.0.07	<u>Transferências Correntes</u>  Subvenções Sociais: Contribuição ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal Contribuição à Associação Brasileira de Municípios Subvenção ao Hospital Antônio Moreira da Costa Contribuição ao Departamento de Assistência aos Municípios	  20.000  25.000 50.000 5.000  <u>100.000</u>	
3.1.1.1.09	<u>Diversos</u>  Pessoal Civil: Salários	  50.000	
3.1.2.0.09	Material de Consumo: Para os Serviços de Próprios Municipais	100.000  150.000	
	Soma de Governo e Administração Geral	4.700.000	4.700.000
3.2.6.0.13	<u>Encargos Gerais</u> <u>Dívida Flutuante</u> <u>Transferências Correntes</u>  Juros da Dívida Pública Juros Diversos  Soma dos Encargos Gerais	  60.000 60.000  60.000	     60.000
3.1.1.1.33	<u>Energia</u> <u>Energia Elétrica</u> <u>Despesas de Custeio</u> Pessoal Civil: Vencimentos	   576.000	

	Salários	100.000	
3.1.2.0.33	Para os Serviços de Eletricidade (Material Consumo)	100.000	
3.1.4.0.33	Encargos Diversos: Conservação de Usina Transportes Diversos	100.000 124.000	
	Soma de Energia	<u>1.000.000</u> 1.000.000	1.000.000
	<u>Transportes e</u> <u>Comunicações</u> <u>Comunicações</u> Despesas de Custeios Pessoal	100.000	
3.1.1.1.47	<u>Pessoal Civil</u> Vencimentos Salários	378.000 102.000	
3.1.2.0.47	Material de Consumo: Para os Serviços de Comunicação Combustíveis e Lubrificantes	50.000 100.000	
3.1.4.0.47	Encargos Diversos: Conservação e Equipamentos de Veículos Gratificações Diversas Correspondentes Oficiais	200.000 120.000 50.000	
		<u>1.000.00</u>	
3.1.1.1.49	Pessoal Civil: Vencimentos Quinquênios Salários	417.000 900.000 63.000	
3.1.2.0.49	Material de Consumo: Para Rodovias Combustíveis e Lubrificantes	400.00 250.00	
3.1.4.0.49	Encargos Diversos: Conservação de Rodovias Viagens de Inspeção	1.000.000 169.000	
	Soma dos Transportes e Comunicações	3.200.00	4.200.000
3.1.1.1.61	<u>Educação e Cultura</u> <u>Ensino Primário</u> Pessoal Civil: Vencimentos Quinquênios Substituições	3.528.000 100.000 100.000	
3.1.2.0.61	Material de Consumo: Material de Expediente Material Didático	45.000 100.000	

3.1.4.0.61	Encargos Diversos: Gratificações Transportes e viagens	150.000 <u>22.000</u> 4.045.000	
3.1.4.0.61	Encargos Diversos: Gratificações	300.000	
3.2.1.0.61	Subvenções Sociais: Às Caixas Escolares	15.000	
	<u>Ensino Médio e Secundário</u> <u>Transferências Correntes</u>		
3.2.1.0.62	Subvenções Sociais: Ao Ginásio "Cachoeira de Minas"	400.000	
	<u>Ensino Cultural e Artístico</u> <u>Transferências Correntes</u>		
3.2.1.0.65	Subvenções Sociais: À Banda de Música Local	30.000	
	Soma de Educação e Cultura	4.490.000	4.490.000
	<u>Trabalho Previdência e Assistência Social</u> <u>Previdência Social</u> Transferência Correntes		
3.2.3.0.82	<u>Contribuição de Previdência Social</u> Contribuição ao Instituto de previdência dos Servidores do Estado	80.000	
	<u>Inativos e Pensionistas</u>		
3.2.3.0.82	Inativos: Aposentados Inválidos e Inativos Quinquênios	950.120 <u>180.000</u> 1.130.000	
	<u>Salário Família e Abono Familiar</u>		
3.2.5.0.83	Abono Familiar: Abono de Família	1.260.000	
	<u>Assistência a Desvalidos e Indigentes</u>		
3.2.1.0.85	Subvenções Sociais: Assistência a Indigentes e Desvalidos	99.880	

	<u>Proteção ao Trabalho</u>		
3.2.9.0.88	Subvenções Sociais Seguros de acidentes Soma de trabalho Previdência e Assistência Social	230.000 <u>230.000</u>  2.800.000	    2.800.000
	<u>Habitação e Serviços Urbanos</u> <u>Serviços de Água e Esgoto</u> <u>Despesas de Custeio</u>		
3.1.1.1.92	Pessoal Civil: Vencimentos Salários	288.000  200.000	
3.1.2.0.92	Material de Consumo: Para os Serviços de Água Para os Serviços de Esgoto	200.000  200.000	
3.1.4.0.92	Encargos Diversos Conservação de bombas hidráulicas Transportes Diversos	 100.000 52.000 <u>1.040.000</u>	
	<u>Limpeza Pública</u>		
3.1.1.1.93	Pessoal Civil: Salários	 200.000	
3.1.2.0.93	Material de Consumo: Para Limpeza Pública Ração para Semoventes	 50.000 50.000	
3.1.4.0.93	<u>Encargos Diversos</u> <u>Conservação de veículos</u>	 <u>30.000</u> 300.000	
	<u>Iluminação Pública</u>		
3.1.4.0.94	Material de Consumo: Para Iluminação Pública Luz e energia	  <u>300.000</u> 300.000	
	<u>Ruas e Praças Públicas</u>		
3.1.1.1.95	Pessoal Civil: Salários	 100.000	
3.1.1.1.95	Material de Consumo: Para Ruas e Praças	 100.000	
3.1.4.0.95	Encargos Diversos: Conservação de Ruas e Praças Extinção de Insetos	 100.000  50.000 <u>350.000</u>	

	<u>Parques e Jardins</u>		
3.1.1.1.96	Pessoal Civil: Vencimentos Salários	306.000 100.000	
3.1.2.0.96	Material de Consumo: Para Parques e Jardins	100.000	
3.1.4.0.96	Encargos Diversos: Conservação de Parques e Jardins Conservação de Veículos e Ferramentas Transportes Diversos	100.000 44.000 50.000 <hr/> 700.000	
	<u>Mercados, Feiras e Matadouros</u>		
3.1.1.1.97	Pessoal Civil: Salários	20.000	
3.1.2.0.97	Material de Consumo: Para Mercados, Feiras e Matadouros	40.000	
	Soma de Habitação e Serviços Urbanos	60.000	
	Total Geral	2.750.000	2.750.000

Art. 3º. - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até a importância correspondente a 30% (trinta por cento) da previsão orçamentária do exercício.

Art. 4º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do presente orçamento até a importância de 30% (trinta por cento) da despesa fixada para o exercício.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, 04 de novembro de 1965.

João Belmiro Costa  
Prefeito Municipal

Salustiano Heliodoro de Almeida  
Secretário